

Apelo ao calendário 53 20/9/93 *dos Acordos de Paz*

O Conselho de Segurança da ONU pediu ao Governo moçambicano e à Renamo que cumpram o calendário de aplicação de paz, que deverá conduzir à realização de eleições em Outubro de 1994.

Numa resolução adoptada por unanimidade, o conselho salienta a «necessidade imperiosa» de pôr «rapidamente em curso o processo de reagrupamento e desmobilização das tropas».

O Conselho «insta o Go-

verno moçambicano e a Renamo a aprovarem e aplicarem, sem mais demoras, o calendário revisto de implementação de todas as disposições do acordo geral de paz».

Na resolução, o Conselho pede ainda à Renamo que se junte ao Governo moçambicano para «autorizar o reagrupamento imediato das «forças» e exige que, logo em seguida, as partes «iniciem imediatamente o processo de desmobilização».